



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, **responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 127/2023** de 22 de novembro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 2202324/2023/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 75/2023**, tendo por objeto a **registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias agregadas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundos Municipais, de Augusto Corrêa/PA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 27 de março de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 127/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 75/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias agregadas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundos Municipais, de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA Valor: R\$ 349.837,90 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa centavos). Vencedor: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Valor: R\$ 103.603,80 (cento e três mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 75/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias agregadas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundos Municipais, de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 15 de janeiro de 2024 às 09:26 horas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Participaram do certame as empresas: FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA, CNPJ: 03.786.930/0001-00; COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 46.093.723/0001-83; PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ: 37.730.284/0001-81; e TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.203.366/0001-30. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA, CNPJ: 03.786.930/0001-00, com o valor de R\$ 349.837,90 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa centavos); e PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ: 37.730.284/0001-81, com o valor de R\$ 103.603,80 (cento e três mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro – JOSE GEISON RIBEIRO SILVA, em 15 de janeiro de 2024, o valor total de R\$ 453.441,70 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos) compreendendo todos os itens do certame.

3

O Termo de Homologação foi assinado pelo Prefeito Municipal – FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA no dia 22 de janeiro de 2024.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 05 de fevereiro de 2024 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 08 de fevereiro de 2024.

No dia 01 de março de 2024 ocorreu a convocação da empresa FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA para a assinatura do contrato nº 20240382. O referido contrato foi confeccionado no dia 01 de março de 2024, conforme as especificações abaixo:

- Contrato nº 20240382 – R\$ 47.547,75 – Celebrado entre o MUNICIPIO DE AUGUSTO DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA.

O referido contrato foi assinado no dia 01 de março de 2024 e publicado no Diário Oficial da União em 07 de março de 2024.

No dia 04 de março de 2024 ocorreu a convocação da empresa FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA para a assinatura do contrato nº 20240382. O referido contrato foi confeccionado no dia 01 de março de 2024, conforme as especificações abaixo:

- Contrato nº 20240384 – R\$ 13.090,65 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

A assinatura do referido contrato foi concluída no dia 05 de março de 2024 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 06 de março de 2024.

No dia 11 de março de 2024 ocorreu a convocação das empresas PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA para a assinatura dos contratos nº 20240407 e nº 20240408. Os referidos contratos foram confeccionados no dia 11 de março de 2024, conforme as especificações abaixo:

- Contrato nº 20240407 – R\$ 8.387,80 – Celebrado entre o MUNICIPIO DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA;
- Contrato nº 20240408 – R\$ 2.156,10 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.

A assinatura dos referidos contratos foi concluída no dia 12 de março de 2024 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 13 de março de 2024.

No dia 21 de março de 2024 ocorreu a convocação das empresas: FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA; e PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA para a assinatura dos contratos nº 20240433 e nº 20240434, respectivamente. Os referidos contratos foram confeccionados no dia 21 de março de 2024, conforme as especificações abaixo:

- Contrato nº 20240433 – R\$ 88.201,80 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA;
- Contrato nº 20240434 – R\$ 9.643,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.

A assinatura do contrato nº 20240433 foi concluída no dia 21 de março de 2024 e a assinatura do contrato nº 20240434 foi concluída no dia 22 de março de 2024. Ambos os contratos foram publicados no Diário Oficial da União 25 de março de 2024.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 75/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Prefeitura, Secretarias agregadas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundos Municipais, de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 27 de março de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023